

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219007

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219007, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL E A LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI.

A(O) CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.747.906/0001-25, situado na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, 62.850-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF Nº 821.490.113-87, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, com sede na AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, 2929 SALA 419 S, PICI, Fortaleza-CE, CEP 60442-611, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.582.468/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). VLADIMIR FRANCO BEZERRA, portador(a) do CPF/MF Nº 472.180.613-20, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 18020001/21, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20219007, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

prestação de serviços técnico administrativos com acompanhamento, orientação e organização dos processos de aquisições e serviços comum junto a Câmara Municipal de Cascavel

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20219007, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Exercício 2022 Atividade 1201.010310001.2.072 Funcionamento do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1603.01/21-TP.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

AV. PREFEITO VIRORIANO ANTUNES 2459, CENTRO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL



As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CASCAVEL/CE, 29 de abril de 2022



CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE

CNPJ/MF: 04.747.906/0001-25

Câmara Municipal de Cascavel-CE

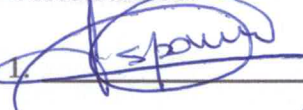
CONTRATANTE



LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ/MF N° 07.582.468/0001-80

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

- 

- 



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18020001/21

CONTRATO Nº.....: 2021900701

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/21-TP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CONTRATADA(O).....: LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI

OBJEITO.....: prestação de serviços técnico administrativos com acompanhamento, orientação e organização dos processos de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.010310001.2.072 Funcionamento do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

VIGÊNCIA.....: 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2022